

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997  
**MÁRIO COVAS**  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Walter Feldman*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

| TABELA 1                                              | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|-------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA              | FR            | GD VALOR         |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.      |               |                  |
| 10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE        |               |                  |
| 4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL       | 1             | 685.500,00       |
| TOTAL                                                 | 1             | 685.500,00       |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                |               |                  |
| 11.062.0346.1150 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO |               | 685.500,00       |
|                                                       | 1 9           | 685.500,00       |
| TOTAL                                                 |               | 685.500,00       |

| REDUÇÃO                                                   | VALORES EM REAIS |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                  | FR GD VALOR      |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.          |                  |
| 10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE            |                  |
| 4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL           | 1 685.500,00     |
| TOTAL                                                     | 1 685.500,00     |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                    |                  |
| 03.007.0020.1151 DESENV. CIENTÍFICO TECNOL. E EDUCACIONAL | 1 9 685.500,00   |
|                                                           | 685.500,00       |
| TOTAL                                                     | 685.500,00       |

| TABELA 2                                            |    | SUPLEMENTAÇÃO |            | VALORES EM REAIS |  |
|-----------------------------------------------------|----|---------------|------------|------------------|--|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA         | FR | GD            | VALOR      |                  |  |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA,<br>TECNOLOG. E DESENV. ECON. |    |               |            |                  |  |
| TOTAL                                               | 1  | 9             | 685.500,00 |                  |  |
| NOVEMBRO                                            |    |               | 685.500,00 |                  |  |

| REDUÇÃO                                          | VALORES EM REAIS |
|--------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA      | FR GD VALOR      |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON. |                  |
| TOTAL                                            | 1 9 685.500,00   |
| DOTAÇÃO CONTINGENCIADA                           |                  |
|                                                  | 685.500,00       |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                                      |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                                       |
| 9467 7 UN. 3         | 685.500,00          | 685.500,00                                            |
| TOTAL GERAL          | 685.500,00          | 685.500,00                                            |

**DECRETO Nº 42.476, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de despesas Correntes e de Capital*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 58.767,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997  
**MÁRIO COVAS**  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Walter Feldman*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

| TABELA 1                                                 |  | SUPLEMENTAÇÃO |  | VALORES EM REAIS |           |
|----------------------------------------------------------|--|---------------|--|------------------|-----------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                 |  |               |  | FR GD            | VALOR     |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.         |  |               |  |                  |           |
| 10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE           |  |               |  |                  |           |
| 3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO                            |  |               |  | 1                | 22.129,00 |
| 3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |               |  | 1                | 12.160,00 |
| 3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              |  |               |  | 1                | 17.978,00 |
| 4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |  |               |  | 1                | 6.500,00  |
| TOTAL                                                    |  |               |  | 1                | 58.767,00 |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 | FR GD VALOR   |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 03.007.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS                | 1 4 17.978,00 |
| 03.007.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE | 1 4 22.145,00 |
| 03.007.0024.2864 INFORMÁTICA                           | 1 4 18.644,00 |
|                                                        | 1 5 6.500,00  |
| TOTAL                                                  | 58.767,00     |

| REDUÇÃO                                                  | VALORES EM REAIS |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                 | FR GD VALOR      |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON.         |                  |
| 10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE           |                  |
| 3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 1 22.145,00      |
| 3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 18.644,00      |
| 3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 1 17.978,00      |
| TOTAL                                                    | 1 58.767,00      |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                   |                  |
| 03.007.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL       | 1 4 40.123,00    |
|                                                          | 40.123,00        |
| 03.007.0024.2864 INFORMÁTICA                             | 1 4 18.644,00    |
| TOTAL                                                    | 58.767,00        |

| TABELA 2                                    |                                               | SUPLEMENTAÇÃO |    | VALORES EM REAIS |          |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----|------------------|----------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA |                                               | FR            | GD | VALOR            |          |
| 10000                                       | SEC. DA CIÊNCIA,<br>TECNOLOG. E DESENV. ECON. |               |    |                  |          |
|                                             | TOTAL                                         | 1             | 5  |                  | 6.500,00 |
|                                             | OUTUBRO                                       |               |    |                  | 6.500,00 |

| REDUÇÃO                                          | VALORES EM REAIS |
|--------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA      | FR GD VALOR      |
| 10000 SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLÓG. E DESENV. ECON. |                  |
| TOTAL                                            | 1 4 6.500,00     |
| OUTUBRO                                          |                  |
|                                                  | 6.500,00         |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                                      |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                                       |
| 9467 7 UN. 3         | 58.767,00           | 58.767,00                                             |
| TOTAL GERAL          | 58.767,00           | 58.767,00                                             |

**DECRETO Nº 42.477, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de despesas de Capital*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.232.858,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997  
**MÁRIO COVAS**  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Walter Feldman*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

| TABELA 1                                 |                                           | SUPLEMENTAÇÃO |  | VALORES EM REAIS |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|--|------------------|--------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA |                                           |               |  | FR GD            | VALOR        |
| 24000                                    | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO          |               |  |                  |              |
| 24001                                    | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE  |               |  |                  |              |
| 4 9 40 31                                | TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL      |               |  | 1                | 2.232.858,00 |
| TOTAL                                    |                                           |               |  | 1                | 2.232.858,00 |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                   |                                           |               |  |                  |              |
| 11.065.0021.1466                         | MELH. INFRA-EST. APOIO DESENV. TURISMO ES |               |  |                  | 2.232.858,00 |
|                                          |                                           |               |  | 1 9              | 2.232.858,00 |
| TOTAL                                    |                                           |               |  |                  | 2.232.858,00 |

| REDUÇÃO                                             | VALORES EM REAIS |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA            | FR GD VALOR      |
| 21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO                 |                  |
| 21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA                     |                  |
| 4 7 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO          | 1 2.232.858,00   |
| TOTAL                                               | 1 2.232.858,00   |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                              |                  |
| 03.008.0033.2316 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA | 1 7 2.232.858,00 |
|                                                     | 2.232.858,00     |
| TOTAL                                               | 2.232.858,00     |

| TABELA 2                                    | SUPLEMENTAÇÃO | VALORES EM REAIS |
|---------------------------------------------|---------------|------------------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD         | VALOR            |
| 24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO      |               |                  |
| TOTAL                                       | 1 9           | 2.232.858,00     |
| OUTUBRO                                     |               | 2.232.858,00     |

| REDUÇÃO                                     | VALORES EM REAIS |
|---------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD VALOR      |
| 21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO         |                  |
| TOTAL                                       | 1 7 2.232.858,00 |
| OUTUBRO                                     |                  |
|                                             | 2.232.858,00     |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                                      |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                                       |
| 9467 7 UN. 3         | 2.232.858,00        | 2.232.858,00                                          |
| TOTAL GERAL          | 2.232.858,00        | 2.232.858,00                                          |

**DECRETO Nº 42.478, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de despesas Correntes*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 573.890,00 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997  
**MÁRIO COVAS**  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Walter Feldman*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

| TABELA 1                                               | SUPLEMENTAÇÃO |    | VALORES EM REAIS |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|----|------------------|--|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA               | FR            | GD | VALOR            |  |
| 24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO                 |               |    |                  |  |
| 24001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE         |               |    |                  |  |
| 3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1             |    | 83.000,00        |  |
| TOTAL                                                  | 1             |    | 83.000,00        |  |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                 |               |    |                  |  |
| 11.065.0363.2931 FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS       |               |    |                  |  |
|                                                        |               |    | 83.000,00        |  |
|                                                        | 1             | 4  | 83.000,00        |  |
| TOTAL                                                  |               |    | 83.000,00        |  |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| 24002 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO            |              |
| 3 4 40 28 TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO                  | 5 50.000,00  |
| 3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS                           | 5 15.000,00  |
| 3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5 135.000,00 |
| TOTAL                                                  | 5 200.000,00 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |                |
| 08.046.0021.2865 PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE | 200.000,00     |
|                                                         | 5 4 200.000,00 |
| TOTAL                                                   | 200.000,00     |

|                                                          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| 24003 COORDENADORIA DE TURISMO                           |             |
| 3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1 9.650,00  |
| 3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 28.000,00 |
| TOTAL                                                    | 1 37.650,00 |

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                  |               |
| 11.065.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS | 37.650,00     |
|                                         | 1 4 37.650,00 |
| TOTAL                                   | 37.650,00     |

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| 24004 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                  |              |
| 3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 253.240,00 |
| TOTAL                                                    | 1 253.240,00 |

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                   |                |
| 11.065.0364.2398 EMPREEND.TURIST. EST.FERRO CAMPOS JORDA | 253.240,00     |
|                                                          | 1 4 253.240,00 |
| TOTAL                                                    | 253.240,00     |

| REDUÇÃO                                            | VALORES EM REAIS |
|----------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA           | FR GD VALOR      |
| 24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO             |                  |
| 24001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE     |                  |
| 3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS                       | 1 83.000,00      |
| TOTAL                                              | 1 83.000,00      |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                             |                  |
| 11.065.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL | 83.000,00        |
|                                                    | 1 4 83.000,00    |
| TOTAL                                              | 83.000,00        |

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| 24002 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO     |              |
| 4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL | 5 200.000,00 |
| TOTAL                                           | 5 200.000,00 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |                |
| 08.046.0021.2865 PROG.COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPE | 200.000,00     |
|                                                         | 5 9 200.000,00 |
| TOTAL                                                   | 200.000,00     |

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 24003 COORDENADORIA DE TURISMO              |             |
| 3 4 90 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA            | 1 28.000,00 |
| 3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1 9.650,00  |
| TOTAL                                       | 1 37.650,00 |

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                  |               |
| 11.065.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS | 37.650,00     |
|                                         | 1 4 37.650,00 |
| TOTAL                                   | 37.650,00     |

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| 24004 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO                  |              |
| 3 4 90 14 DIÁRIAS CIVIL                                  | 1 8.763,00   |
| 3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                  | 1 36.338,00  |
| 3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 1 136.358,00 |
| 3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 1 3.307,00   |
| 3 4 90 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                         | 1 34.956,00  |
| 3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 33.516,00  |
| 3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 1 2,00       |
| TOTAL                                                    | 1 253.240,00 |

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                   |                |
| 11.065.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS                  | 67.276,00      |
|                                                          | 1 4 67.276,00  |
| 11.065.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE   | 10.193,00      |
|                                                          | 1 4 10.193,00  |
| 11.065.0024.2864 INFORMÁTICA                             | 30.240,00      |
|                                                          | 1 4 30.240,00  |
| 11.065.0364.2398 EMPREEND.TURIST. EST.FERRO CAMPOS JORDA | 145.531,00     |
|                                                          | 1 4 145.531,00 |
| TOTAL                                                    | 253.240,00     |

| TABELA 2                                    |    | SUPLEMENTAÇÃO |            | VALORES EM REAIS |  |
|---------------------------------------------|----|---------------|------------|------------------|--|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR | GD            | VALOR      |                  |  |
| 24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO      |    |               |            |                  |  |
| TOTAL                                       | 5  | 4             | 200.000,00 |                  |  |
| OUTUBRO                                     |    |               | 200.000,00 |                  |  |

| REDUÇÃO                                     | VALORES EM REAIS |
|---------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD VALOR      |
| 24000 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO      |                  |
| TOTAL                                       | 5 9 200.000,00   |
| OUTUBRO                                     |                  |
|                                             | 200.000,00       |

| TABELA 3             | MARGEM ORÇAMENTÁRIA | VALORES EM REAIS                                      |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VALOR TOTAL         | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM |                     |                                                       |
| 9467 7 UN. 3         | 573.890,00          | 573.890,00                                            |
| TOTAL GERAL          | 573.890,00          | 573.890,00                                            |

**DECRETO Nº 42.479, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse à METRÔ-Companhia do Metropolitano de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997  
**MÁRIO COVAS**  
*Fernando Dall'Acqua*  
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda  
*André Franco Montoro Filho*  
Secretário de Economia e Planejamento  
*Walter Feldman*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Antonio Angarita*  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

| TABELA 1                                 |                                                | SUPLEMENTAÇÃO |  | VALORES EM REAIS |                 |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|--|------------------|-----------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA |                                                |               |  | FR               | GD VALOR        |
| 37000                                    | SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS       |               |  |                  |                 |
| 37001                                    | SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS       |               |  |                  |                 |
| 4 6 14 65                                | CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS |               |  | 1                | 20.000.000,00   |
| TOTAL                                    |                                                |               |  | 1                | 20.000.000,00   |
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                   |                                                |               |  |                  |                 |
| 16.059.0035.1506                         | SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRÔ - INVESTIMENTO       |               |  |                  | 20.000.000,00   |
|                                          |                                                |               |  | 1                | 6 20.000.000,00 |
| TOTAL                                    |                                                |               |  |                  | 20.000.000,00   |

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                    |                   |
| 16.059.0035.1506 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES METRÔ - INVESTIMENTO | 20.000.000,00     |
|                                                           | 1 6 20.000.000,00 |
| TOTAL                                                     | 20.000.000,00     |

| REDUÇÃO                                                  | VALORES EM REAIS |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                 | FR GD VALOR      |
| 37000 SECEST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS              |                  |
| 37001 SECEST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS              |                  |
| 4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS | 1 20.000.000,00  |
| TOTAL                                                    | 1 20.000.000,00  |